



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 050/2019 – 16/04/2019.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMÔNIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS**, os seguintes membros:

Presidente – Patrícia Marques Duarte Ferreira

Secretária – Maria Janete Rodrigues de Lima

Membro – Celso Henrique Batista da Silva

Membro – Silvania de Araujo Pereira

Membro – Zuleide Rosa dos Santos

Membro – Irani Lima Silva Dantas

Artigo 2º - Competem à **Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis**:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT.

II – Promover a avaliação, reavaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviadas pelos setores vinculados.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial.

IV – Realizar o inventario anual dos bens integrantes do patrimônio.

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio.

VI – Avaliar e reavaliar o estado dos bens.

VII – Realizar outras atividades correlatadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2019**, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos dezesseis dias do mês de abril de 2019.

VALTER NEVES DE MOURA
PRESIDENTE

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 16/04/2018.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral